



## REQUERIMENTO

Nº 56/X (4ª) - AC

MENTIONE-SE  
PUBLIQUE-SE  
EXPEÇA-SE  
2008/12/09

Recorreio

**Assunto:** Programa LEADER e campanha promocional da cidade da Covilhã

**Deputado Requerente:** Vitor Pereira

Está em curso no concelho da Covilhã uma campanha promocional da cidade, denominada "Covilhã, 5 estrelas", no âmbito da qual foram colocados numerosos cartazes no centro urbano e publicados anúncios na imprensa nacional.

Em todos estes meios de divulgação são visíveis os logótipos do Programa LEADER e da Rude – Associação de Desenvolvimento Rural, que é uma das responsáveis pela execução do Programa LEADER na Cova da Beira e da qual é Presidente da Direcção o Sr. Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

Sucedem que, na edição de 29/11/2008 do "Expresso" foi publicada uma notícia segundo a qual esta campanha terá sido candidatada para financiamento ao Programa LEADER, para acções de valorização do mundo rural, através daquela Associação de Desenvolvimento Rural.

Acresce que, da referida campanha não resulta se a mesma é promovida pelo município se pela RUDE.

Atenta a gravidade dos factos constantes da notícia em apreço, dada forte controvérsia que está a causar na região e considerando o seu relevante interesse público é imperioso que tais factos sejam cabal e rigorosamente apurados.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do Artigo 4º do Regimento da Assembleia da República, requeiro ao Governo, através do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, os seguintes esclarecimentos:



1º – A Gestão do Programa LEADER tem conhecimento da aprovação de uma candidatura da RUDE – Associação de Desenvolvimento Rural, cuja finalidade seja a campanha promocional “Covilhã, cidade 5 estrelas”?

2º – Foi apresentado pela RUDE – Associação de Desenvolvimento Rural algum pedido de comparticipação para pagamento da campanha “Covilhã, cidade 5 estrelas”?

3º – As despesas efectuadas no âmbito da campanha promocional “Covilhã, 5 estrelas”, e atento o objecto desta, podem ser consideradas elegíveis para financiamento pelo programa LEADER?

**Palácio de S. Bento, 9 de Dezembro de 2008**

**Atenciosamente,**

**O Deputado,**

**(Vitor Pereira)**